Projeto de Resolução do Senado n° 31, de 2003

Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 1999, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, da Caixa Econômica Federal - CEF e do Banco Central do Brasil - BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de R$ 954.224.000,00 (novecentos e cinqüenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).

Assunto: -

Data de Leitura: 15/07/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À promulgação

Último estado: 28/07/2003 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Eduardo Azeredo (encerrado em 22/07/2003 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

05/04/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício S/14, de 2005, do Ministro de Estado da Fazenda, datado de 30 de março último, que encaminha ao Senado Federal o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação à matéria.

À Comissão de Assuntos Econômicos.

05/04/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

01/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

01/04/2005 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

TRAMITAÇÃO

Ação: PROCESSO EMPRESTADO A SEC. GERAL DA MESA

19/08/2003 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado

05/08/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

31/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

28/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 1120 de 25/07/2003, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 115/03, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação da Resolução nº 11/2003 (fls. 37 a 38).

Ofício SF nº 1121 de 25/07/2003, ao Governador do Estado do Ceará comunicando a promulgação da Resolução nº 11/03, pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 39).

28/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000011 DE 2003.
DSF - 24/07/2003 PÁG. 019489.
DOU-E- 24/07/2003 PÁG. 00001.
Promulgada em 23/07/2003.

24/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:00 hs.

24/07/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: À Subsecretaria de Expediente.

23/07/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 11:00 - Anunciada a matéria.
Aprovado o projeto, sem debates.
Á CDIR para redação final.
Leitura do Parecer nº 879/2003-CDIR, Relator Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação final da matéria.
Aprovada a redação final.
À promulgação.

TRAMITAÇÃO

À SGM com destino à SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 19617-19618

22/07/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 23.07.2003, nos termos do Requerimento nº 595/2003.
Discussão, em turno único, em regime de urgência.

22/07/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 865/2003-CAE, Relator Senador Eduardo Azeredo, favorável.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas.
É lido e posteriormente aprovado o Requerimento nº 595/2003, de urgência para a matéria, nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 19435

Publicado no DSF Páginas 19390-19392

Publicado no DSF Páginas 19400

Publicado no DSF Páginas 19398

22/07/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CAE.

22/07/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

22/07/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão aprova o parecer do relator favorável ao Projeto. Anexado Requerimento de Urgência aprovado pela Comissão.

À SSCLSF.

22/07/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Eduardo Azeredo, com minuta de relatório favorável ao Projeto. Cópia anexada ao processado.
A matéria encontra-se pronta para pauta.

TRAMITAÇÃO

17/07/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, designa o Senador Eduardo Azeredo relator da Matéria.

16/07/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Anexado, a pedido do autor da proposição, parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 1033/2003.

15/07/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 18089-18091

15/07/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Anexada às fls. 7/11, cópia da Mensagem nº 288, de 2003, de convocação extraordinária do Congresso Nacional no período de 01/07 a 31/07/2003.
Matéria constante da pauta da Convocação.

15/07/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 31/2003

Data: 15/07/2003

Autor: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 1999, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, da Caixa Econômica Federal - CEF e do Banco Central do Brasil - BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de R$ 954.224.000,00 (novecentos e cinqüenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).